

) 01 **foto** 3x4 colorida recente.



PRÓ-REITORIA DE ENSINO DIRETORIA DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTO ACADÊMICO

PROCESSO SELETIVO IFPR 2019/2020

FICHA DE DOCUMENTAÇÃO PARA REGISTRO ACADÊMICO (para todos os candidatos)

(ficha para uso exclusivo da Secretaria Acadêmica)

() 01 fotocópia da Cédula de Identidade (RG) ; ou passapor	te: ou Carteira Nacional de Habilitação (cor
fotografia);	to, ou cultona masional do masintagao (ooi

Para os estrangeiros será exigido o Registro Nacional de Estrangeiro - RNF (dentro da validade) ou

protocolo de solicitação do RNE acompanhado de documento de identificação com foto, expedido pelo país de origem;
() 01 fotocópia do CPF; ou documento oficial que contenha o número do CPF; ou comprovante de situação cadastral do CPF (obtido na página virtual www.receita.fazenda.gov.br);
() 01 fotocópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
() 01 via impressa da Certidão de Quitação Eleitoral (para maiores de 16 anos que já possuam título eleitoral) obtida em qualquer Cartório Eleitoral e também pela Internet: www.tse.jus.br;
() 01 fotocópia do Comprovante de Quitação com o Serviço Militar (candidatos do sexo masculino com idade entre 18 (dezoito) anos e 45 (quarenta e cinco) anos, exceto indígenas);
() 01 Comprovante de Residência (preferencialmente de energia elétrica ou, na falta desse, água ou telefone);

- 2. DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DE REQUISITO DE ESCOLARIDADE (fotocópia autenticada ou fotocópia simples mediante apresentação do original, a ser autenticada por servidor público do IFPR)
- a) Para CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES AO ENSINO MÉDIO e para CURSOS DE GRADUAÇÃO (Bacharelados, Licenciaturas e Superiores de Tecnologia):
-) 01 fotocópia da Declaração de Conclusão do Ensino Médio; ou Histórico Escolar Final do Ensino Médio; ou Certificado de conclusão do Ensino Médio; ou Diploma de conclusão de Ensino Superior registrado: ou equivalente (Certificado de Conclusão do Ensino Médio com base no ENEM ou ENCCEJA) ou Declaração de matrícula no 3º ano do Ensino Médio datada de novembro/2019, sendo esta, obrigatoriamente Substituída pela Declaração de Conclusão de Curso ou Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente (Certificado de conclusão do Ensino Médio) até a data de 12/02/2020.

No caso de documentos oriundos de escolas do exterior, incluir:

- a) () Declaração de Equivalência de Estudos, conforme Deliberação nº 09/01 do Conselho Estadual de Educação do Paraná, ou legislação própria de cada estado brasileiro, exceto quem realizou seus estudos nos seguintes países: Argentina, Paraguai, Uruguai;
- b) () Documento de conclusão do ensino médio autenticado pela embaixada brasileira do País de origem, exceto quem realizou seus estudos nos seguintes países: Argentina, Paraquai, Uruguai.





b) Para CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO:

() 01 fotocópia da Declaração de Conclusão do Ensino Fundamental; ou Histórico Escolar Final do Ensino Fundamental; ou Certificado de conclusão do Ensino Fundamental; ou equivalente (Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental com base no ENCCEJA), ou Declaração de 9matrícula no 9º ano do Ensino Fundamental datada de novembro/2019, sendo esta, obrigatoriamente Substituída pela Declaração de Conclusão de Curso ou Histórico Escolar do Ensino Fundamental ou equivalente (Certificado de conclusão do Ensino Fundamental) até a data de 12/02/2020.
No caso de documentos oriundos de escolas do exterior, incluir:
a) () Declaração de Equivalência de Estudos , conforme Deliberação nº 09/01 do Conselho Estadual de Educação do Paraná, ou legislação própria de cada estado brasileiro, exceto quem realizou seus estudos nos seguintes países: Argentina, Paraguai, Uruguai;
b) () Documento de conclusão do ensino fundamental autenticado pela embaixada brasileira do País de origem, exceto quem realizou seus estudos nos seguintes países: Argentina, Paraguai, Uruguai.
eclaro que recebi a documentação acima em//
eclaro que a análise da documentação do candidato está:
) DEFERIDA: prosseguir com registro acadêmico
) INDEFERIDA: não prosseguir com registro acadêmico
ssinatura e carimbo do servidor público.

Anexar esta ficha à pasta do estudante.

D

D

Para os candidatos cotistas (C1 a C11), preencher esta ficha apenas após a Banca de Análise das Cotas Sociais ter realizado a conferência dos outros documentos relativos a cada categoria de concorrência do Processo Seletivo (Fichas de Análise encaminhadas pela Proens)

O servidor deve assinar a última página e rubricar a primeira.

Pedimos não modificar este modelo de análise disponibilizado pela Proens.